



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>Câmara Mun. Limoeiro do Norte<br>PROTOCOLO N° <u>1426</u><br>23 MAR. 2026<br>Horário: <u>12:22</u><br><i>Samartha</i><br>Responsável |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## REQUERIMENTO 138-2026

**Assunto:** Solicitação para construção de praça pública equipada com academia ao ar livre e brinquedoteca no Sítio Bernardo, Distrito de Bixopá.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
26 MAR. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Dilmara Amaral, Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, Wilson Loures,**

O Vereador **Francisco Diógenes Peixoto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer que seja incluída no cronograma de obras do município a **construção de uma praça pública na comunidade de Maria Dias, em frente a casa de "Pedinho"**.

O referido equipamento deverá contemplar, especificamente:

1. **Espaço de Convivência:** Urbanização com pavimentação adequada, bancos e iluminação em LED;
2. **Academia ao Ar Livre:** Instalação de equipamentos de ginástica para promoção da saúde e lazer da terceira idade e demais adultos;
3. **Brinquedoteca/Playground:** Espaço lúdico destinado ao lazer seguro das crianças da localidade.

A presente solicitação atende a um anseio antigo dos moradores da **Maria Dias**, que carecem de espaços públicos urbanizados destinados ao lazer e à prática de atividades físicas. A construção deste equipamento na referida comunidade não apenas promoverá a saúde preventiva através da academia ao ar livre, mas também garantirá um ambiente seguro para o desenvolvimento infantil e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Entendendo que o lazer é um direito social constitucionalmente garantido e que a infraestrutura nos distritos é fundamental para a qualidade de vida do homem do campo, conto com o pronto atendimento desta demanda por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2026.

*Francisco Diógenes Peixoto*  
**Francisco Diógenes Peixoto**  
Vereador